



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1385

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 150/2024, Inexigibilidade Nº 67/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1385

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 150/2024, Inexigibilidade Nº 67/2024, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 285: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 286: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 307: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.36.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

FICHA 308: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.39.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1385 quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

FICHA 320: 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 321: 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 11 de Fevereiro de 2025.

Santana da Vargem, 12 de fevereiro de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº115/2024 Pregão Eletrônico Nº33/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Licitatório Nº115/2024 Pregão Eletrônico Nº33/2024 que versa sobre Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente – mobiliários e equipamentos domésticos – para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Santana da Vargem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1385

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 153: 02.061.12.361.1202.2018.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 31 de janeiro de 2025.

Santana da Vargem, 12 de fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1385

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 22/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 13/2025.

Contratado: ANTÔNIO VANIS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.958/0001-44

Objeto: Contratação artística para apresentação no Carnaval no dia 01 de março de 2025, no município de Santana da Vargem/MG.

Ficha 395: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00.00 / 2.500.000.0000.000 – Apoio Atividades Turísticas – Manutenção Ativ. Setor Lazer/Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1385 quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

Objeto: Contratação artística com a Muzak Promoções e Eventos para realização do carnaval nos dias 02 e 03 de março de 2025 na cidade de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: MUZAK PROMOÇÕES E EVENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.605.729/0001-33.

Valor da contratação: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 11/02/2025 a 28/03/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 –
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025**

Objeto: Contratação artística para apresentação no Carnaval no dia 01 de março de 2025, no município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Antônio Vanis da Silva, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.958/0001-44

Valor da contratação: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: 11/02/2025 a 28/03/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025**

Objeto: Contratação artística para apresentação no Carnaval dia 02 de março de 2025 no município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: ESP SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - BANDA ESSENCIA SAMBA POP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.886.094/0001-09.

Valor da contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: 11/02/2025 a 13/03/2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1385

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade